

# CONCURSO BANDAS DE GARAGEM

## I Edição

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2024

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

#### INTRODUÇÃO

O Concurso de Bandas de Garagem, promovido pela Câmara Municipal de Ílhavo, tem como objetivo principal proporcionar aos jovens com talento na área musical, a oportunidade de se revelarem, conferindo a possibilidade de se apresentarem em público, demonstrando o trabalho desenvolvido pelas suas bandas e oferecendo um evento aos jovens e à comunidade em geral.

#### 1.º OBJETO

O presente documento define e estipula as normas de participação no Concurso de Bandas de Garagem do Município de Ílhavo.

#### 2.º DESTINATÁRIOS

1. Podem concorrer todos os projetos coletivos ou individuais cujos elementos tenham idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos e que não tenham nenhum contrato discográfico.
2. O concurso é destinado a projetos de bandas que integrem elementos residentes no Município de Ílhavo.

#### 3.º INSCRIÇÕES

1. As inscrições e a participação no Concurso são gratuitas.
2. Requisitos da inscrição: preenchimento da ficha de inscrição disponível em [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt) com a identificação de todos os elementos da banda, fotocópia do documento de identificação civil e comprovativo de morada de todos os elementos, maquete com os temas a concurso, biografia da banda e rider técnico.
3. No ato de inscrição, deverá ser entregue uma maquete das músicas a concurso, com dois covers e um tema original, que não deverá exceder os 15 minutos de duração, em suporte digital, devidamente identificado com o nome da banda, identificação do responsável e respetivo contato telefónico. Deve ser entregue a letra datilografada do tema original com o nome dos autores da letra e música.
4. Dos temas apresentados a concurso, pelo menos um deles deve ser em português.
5. As inscrições serão consideradas válidas desde que rececionadas até ao dia 18 de março de 2024, pelas 23:59.
6. Os elementos da banda com idade inferior a 18 anos, no ato de inscrição, deverão apresentar uma declaração de autorização dos pais/encarregados de educação.

#### 4.º SELEÇÃO

1. Serão selecionadas, no máximo, nove bandas e o mínimo de três bandas para garantir o evento e participar no concurso. Se o número de inscrições for inferior a três, a organização reserva-se o direito de anular o presente concurso, informando devidamente os concorrentes.
2. Se o número de inscrições exceder as dez, será realizada uma pré-seleção, efetuada por um júri devidamente credenciado do concurso, designado pela organização, cujo critério de seleção terá apenas por base a avaliação das músicas apresentadas no registo áudio entregue no ato de inscrição.
3. A organização reserva o direito de selecionar bandas suplentes de modo a garantir a atuação pública.
4. Os resultados da seleção serão divulgados até 25 de março e as bandas selecionadas serão contactadas.
5. Os autores das músicas, letras e intérpretes a concurso, devem ceder a título gratuito a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não sendo devido a qualquer título sobre elas direitos de autor. Autores e intérpretes assumem, por isso, a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretações.
6. Não será permitida a interpretação de temas que não constem na maquete da candidatura.

7. A organização do concurso não suportará quaisquer despesas das bandas participantes (alimentação, transporte, alojamento, entre outros).

### 5.º FORMATO DO CONCURSO

- O concurso realiza-se segundo as seguintes fases: seleção, eliminatórias e final, a decorrer, entre os dias 6 de abril e 18 de maio de 2024.
- O número de eliminatórias, o número de concorrentes em cada eliminatória e o número de concorrentes apurados por eliminatória dependem do número de bandas a concurso, nos seguintes termos:

N.º bandas a concurso	N.º de eliminatórias	N.º de bandas concorrentes por eliminatória			N.º de bandas apuradas para a final, por eliminatória		
		Primeira eliminatória	Segunda eliminatória	Terceira eliminatória	Primeira eliminatória	Segunda eliminatória	Terceira eliminatória
3	1 (final)	-	-	-	-	-	-
4	1 (final)	-	-	-	-	-	-
5	2	3	2	-	1	1	-
6	3	2	2	2	1	1	1
7	3	3	2	2	1	1	1
8	3	3	3	2	1	1	1
9	3	3	3	3	1	1	1

- A distribuição das bandas a concurso pelas eliminatórias e a sua ordem de entrada em palco será definida através de sorteio, a realizar em data a designar.
- As eliminatórias serão realizadas às 19h00 nas seguintes datas e locais:

Eliminatória	Data	Local
1	6 de abril de 2024	Salão Cultural da Gafanha da Encarnação
2	13 de abril de 2024	Salão Paroquial da Praia da Barra
3	20 de abril de 2024	Salão Paroquial de Vale de Ílhavo

- A final do Concurso de Bandas de Garagem terá lugar no dia 18 de maio de 2024, pelas 19h00, no Cais Criativo da Costa Nova.
- A atuação das bandas não poderá ser feita em *playback* e não deverá ultrapassar os 20 minutos.
- A ordem de entrada das bandas em palco na final do concurso será efetuada de acordo com a ordem de apuramento nas eliminatórias.
- O *check sound* será realizado nas tardes dos dias do concurso, devendo as bandas seguir rigorosamente as indicações e horários estabelecidos pela organização.

### 6.º JÚRI

- A atuação das bandas será avaliada por um júri, designado pela organização, composto obrigatoriamente por um número ímpar de elementos, devidamente credenciados para o efeito, imparciais, com responsabilidade cultural, musical, profissional e institucional.
- Em cada eliminatória a composição do júri será aleatória.
- A avaliação das bandas será feita com os seguintes critérios:
  - Originalidade;
  - Presença em palco;
  - Sentido de apresentação;
  - Afinação;
  - Qualidade de execução musical;
  - Interpretação e composição;
  - Votação do público.
- A votação do público será efetuada mediante a colocação do voto na urna correspondente à banda preferida. A contagem dos votos será disponibilizada ao júri que fará a soma de todos os itens.
- A deliberação do júri será divulgada após atuação de todas as bandas.
- As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

## **7.º PRÉMIOS**

As melhores bandas serão atribuídos os seguintes prémios:

1. 1º prémio – prémio monetário no valor de 1.000,00€ e atuação no Palco Bombordo no Festival do Bacalhau 2024;
2. 2º prémio – prémio monetário no valor de 500,00€;
3. 3º prémio – prémio monetário no valor de 250,00€;

## **8.º APOIO TÉCNICO**

1. Serão disponibilizados, pela organização, o equipamento de som e luz, assim como os instrumentos necessários à atuação das bandas, nomeadamente bateria e teclado.
2. Qualquer dano causado nos materiais disponibilizados será imputado ao seu autor.

## **9.º DISPOSIÇÃO FINAIS**

1. Ao participar neste concurso, os concorrentes declaram aceitar e cumprir estas Normas de Participação e as Normas Gerais do espaço de atuação.
2. As bandas que participam no concurso aceitam cumprir na íntegra todas as indicações dadas pela organização, na operacionalização do concurso.
3. A falta de veracidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.
4. A organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas nestas normas.
5. As presentes normas foram aprovadas pela Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 01 de fevereiro de 2024, mantendo-se em execução até à sua alteração, revogação ou até ao final do concurso.